



PARQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quinta-feira, 17 de março de 2022.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 809 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de promover o Desenvolvimento Socioeconômico e a Criação de Oportunidades.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão com recursos decorrentes de abertura de crédito especial, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, 16 de março de 2022.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O senhor **Wagner Bento da Costa**, Prefeito Municipal de Parquera-Açu, **CONVIDA** à comunidade para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia 31 de março de 2022, às 18h nas dependências da Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Fernando Costa, 497, Centro, Parquera-Açu/SP, objetivando discutir sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as vinculações no PPA, com relação aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em cumprimento ao disposto no art. 48, inciso I da Lei nº. 101/2000 de 04/05/2000.

Deixe sua sugestão no sistema, através do link: <https://forms.gle/1LxtgcsqbRjb6S9>, sua opinião é muito importante para o Município.

Parquera-Açu/SP, 16 de março de 2022.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal